Direito Processual Civil II – B (Época de Finalistas) Setembro 2020

Tópicos de Correção

Questão 1:

António propôs uma ação contra Bento e Carlos, pedindo a anulação de uma venda de um terreno ao primeiro, e uma indemnização de 9.000 euros ao segundo.

Alega, na petição inicial, que vendera a Bento, por 1.000 euros, um terreno que na verdade valia 10.000 euros, induzido em erro por Carlos, pai de Bento, que dolosamente lhe fizera crer que estava a fazer um bom negócio.

Apenas Bento contesta, alegando que a venda fora realizada há 5 anos, pelo que já tinha decorrido o prazo legal de que António dispunha para anular o negócio, e, bem assim, que era falso que o terreno valesse mais de 1.000 euros, tanto assim que um outro terreno exatamente igual que se situava ao lado do mesmo acabava de ser vendido por este montante.

Como qualifica a defesa de Bento?

Essa defesa terá algumas consequências na marcha subsequente do processo?

E o que sucede a Carlos por não ter contestado? (5 valores)

Na resposta a esta questão, o aluno teria de analisar a distinção entre litisconsórcio e coligação, verificar se no caso estavam preenchidos os requisitos de admissibilidade da coligação, desenvolver o problema da qualificação da caducidade do direito de acção como excepção peremptória ou como impugnação (o que pressupõe a identificação da causa de pedir da acção), verificar se a alegação de que o terreno não valia mais de 1.000 euros podia ser qualificada como defesa de B (atendendo a que apenas se repercutia no montante da indemnização, pedido a C), analisar o direito de resposta de A, face à excepção deduzida por B, e discretear sobre a aplicabilidade do art. 568º a) do CPC à coligação e bem assim à defesa por excepção.

Questão 2:

Poderia Bento, na ação referida na Questão 1, ter pedido que António fosse condenado a limpar o terreno que lhe vendera, tal como se comprometera no momento da venda? Em caso afirmativo, quais as consequências na marcha subsequente do processo? (3 valores)

Na resposta a esta questão o aluno teria de analisar a distinção entre a reconvenção e a defesa do réu, verificar se no caso estavam preenchidos os requisitos de admissibilidade da reconvenção, e analisar a repercussão da reconvenção no valor da acção, na competência do tribunal e no direito de resposta do autor.

Questão 3:

Imagine que, na pendência da acção mencionada na Questão 1, António se apercebe de que Bento está a contruir uma moradia no terreno que lhe vendera, o que desvaloriza ainda mais o terreno, uma vez que a mesma é extremamente feia.

Terá algum meio ao seu dispor para parar imediatamente a construção?

E, em caso afirmativo, a decisão obtida pode tornar-se definitiva? (3 valores)

Na resposta a esta questão competia ao aluno verificar se estão preenchidos os requisitos do embargo de obra nova, analisar se A podia requerer uma providência não especificada semelhante (dado que não era titular de um direito real ou pessoal de gozo, nem possuidor do

terreno) e quais os requisitos que o decretamento desta exigiria, e bem assim discorrer sobre a aplicabilidade do mecanismo da inversão do contencioso às providências conservatórias.

Questão 4:

Até que momento poderia António juntar na acção pendente a escritura da compra e venda do terreno? E o juiz poderia providenciar por essa junção? (3 valores)

Na resposta a esta questão o aluno teria de analisar o regime dos arts. 423º a 425º do CPC, bem como o dos arts. 590º/2 c) e 3 do CPC.

Questão 5:

Imagine que, tendo António perdido a ação de anulação proposta contra Bento e desistido da instância relativamente a Carlos, vem mais tarde propor nova ação contra Carlos, pedindo novamente a mesma indemnização de 9.000 euros. Pode fazê-lo? (3 valores)

Na resposta a esta questão o aluno devia analisar a questão de saber se a desistência da instância impede a proposição da mesma acção contra o mesmo réu, e bem assim a questão de saber se o decidido na acção contra B podia aproveitar a C e em que termos (designadamente se este podia invocar a excepção ou a autoridade de caso julgado, face aos limites subjectivos e objectivos do caso julgado).

Questão 6:

Imagine que, na segunda acção proposta por António, o juiz considera verificada a exceção de caso julgado e, não obstante, condena Carlos no pedido. Como poderá Carlos reagir a esta condenação? (3 valores)

Na resposta a esta questão o aluno teria de analisar a distinção entre a nulidade da sentença por contradição entre os fundamentos e a decisão e o erro de julgamento, isto é, distinguir entre o caso de o juiz na fundamentação da sentença ter expressado um raciocínio que apontava para a absolvição da instância e na decisão ter condenado no pedido, e o caso de o juiz ter entendido (mal) que a excepção de caso julgado determinava a condenação no pedido. O aluno devia ainda referir os meios de impugnação da sentença nula, e o meio de impugnação da sentença que padece de erro de julgamento.